



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 360/2020

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1302/2020, datado de 15/04/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de junho de 2020, a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, licença do período aquisitivo de 01/10/2014 à 30/09/2019, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de maio de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2002 Páginas 95-96 Ano: IX

Data: 05/05/2020